

PORTARIA Nº 010 de 08 de abril de 2013

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE: "

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG - *Campus* Ouro Preto, nos limites do município de Ouro Preto, no período de 01 de maio a 05 de maio de 2013, os servidores abaixo discriminados:

Ana Paula Carvalho Barbosa
Jose Aelcio da Silva Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 08 de abril de 2013.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto